**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023**

***Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Renato Andrade de Mattos Machado”.***

*A Câmara Municipal de Sorocaba* decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “**Renato Andrade de Mattos Machado**”, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 22 de junho de 2023.**

**FERNANDO DINI**

**Vereador - MDB**

**Justificativa:**

O Dr. Renato Andrade de Mattos Machado nasceu em 23 de janeiro de 1972, na cidade de São Paulo.

Casou-se com Fabiana Leme dos Santos Del Cistia em 30/11/2001 e é pai de Eduardo Del Cistia Machado.

Graduou-se como médico na PUC Sorocaba, no ano de 1997 e, desde o início da sua carreira, trabalha no Hospital Oftalmológico de Sorocaba e em sua clínica particular.

Filho de médicos, Dr. Renato é muito respeitado e admirado, tanto em sua vida pessoal quanto profissional, especialmente por seu trabalho notável como médico oftalmologista.

Sua dedicação e comprometimento em ajudar aqueles que precisam são uma verdadeira manifestação de sua bondade e generosidade, servindo como exemplo para todas as pessoas ao seu redor.

Vale ressaltar também sua paixão pela música: há anos, ele faz parte de uma banda composta por outros médicos, onde se dedicam ao rock durante os momentos de lazer.

Por tais razões, solicitamos dos Nobres Pares o apoio e a aprovação da presente homenagem, com a concessão do Título de Cidadão Sorocabano para o Dr. Renato Andrade de Mattos Machado, nos termos deste Projeto de Decreto Legislativo.

**S/S., 22 de junho de 2023.**

**FERNANDO DINI**

**Vereador - MDB**